

# Favelados consideram vitória

quarta-feira, 4/5/88 □ 1º caderno □ 12-a

## usucapião aos 5 anos

"Uma vitória da comunidade." Assim o presidente da Federação das Associações de Favelados do Rio de Janeiro (Faferj), Nahildo Ferreira de Souza, recebeu a aprovação pela Constituinte da lei que reduz de 20 para cinco anos o tempo que dá direito de posse (usucapião) aos ocupantes de terrenos de até 250 metros quadrados, desde que o usem para moradia e não sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural. A Prefeitura achou a notícia ruim. Ao contrário, a Faferj acha que foi um grande avanço", afirmou.

Nahildo disse que a Faferj discorda do historiador James Lewis, coordenador das Regiões Administrativas do município, segundo o qual os proprietários vão correr à Justiça antes da promulgação da nova Carta e provocar "um verdadeiro quiproquó" nas favelas. "O que ele tinha de dizer é que a Prefeitura estará do nosso lado para qualquer coisa", disse Nahildo. "Fizemos campanha pelos cinco anos durante muito tempo. A nova lei vai pôr um fim à grilagem."

A 20 dias de deixar o cargo — uma eleição vai apontar o novo presidente da entidade, Nahildo disse que o encurtamento do prazo para

usucapião "serve de exemplo" ao presidente José Sarney. "Ele devia seguir o caminho tomado pela Constituinte na questão da posse da terra e encurtar seu mandato de cinco para quatro anos", aconselhou. "Aí, a vitória seria completa."

O líder dos favelados contou que, mesmo com a aprovação da nova lei, a Faferj ainda tem motivos de sobra para se preocupar. "A Justiça é muito lenta. Temos milhares de exemplos de posseiros que já cumpriram a atual exigência de 20 anos e ainda estão à espera da posse definitiva em cartório. Há casos de favelados que são obrigados a esperar outros 20 anos além dos 20 de usucapião", disse Nahildo, morador num pequeno barraco no morro de Vigário Geral há 30 anos. "Eu mesmo não tenho a posse definitiva do terreno onde moro."

Dados da Faferj dão conta de que nem 10% dos 2,5 milhões de favelados do Estado têm a posse definitiva das terras que ocupam. "O povo dos morros do Rio de Janeiro tem medo de construir e melhorar seus barracos exatamente por isso", explica Nahildo. "As pessoas temem perder as casas em que empatarem dinheiro. Ninguém quer ser removi-

do do barraco onde investiu em reformas."

O presidente da Faferj é funcionário aposentado da Rede Ferroviária Federal e recebe CZ\$ 70 mil mensais. Aos 60 anos de idade, 32 como maquinista da Central do Brasil, sete filhos, o que ele tanto pediu a Deus — a posse definitiva de seu pequeno terreno em Vigário Geral — está prestes a lhe ser dado pela Constituinte.

**Famerj**— O vice-presidente da Federação das Associações de Moradores do Estado do Rio de Janeiro (Famerj), Hélio Ricardo, recebeu a notícia da aprovação dos cinco anos com euforia. "O perigo", disse, "é a medida não sair do papel." Ricardo admitiu a possibilidade de haver uma corrida dos proprietários à Justiça antes da promulgação do novo texto constitucional. Frisou, entretanto, que "a obrigação dos governos federal, estadual e municipal será a de zelar pelo cumprimento da lei".

"A lei foi uma vitória, mas a conquista mesmo será realizada no dia-a-dia. Nossa luta será a de fazer valer o artigo. A Famerj vai colocar advogados de plantão para qualquer esclarecimento aos favelados", anunciou.

## Prefeitura aprova e fica à espera

A Prefeitura está aguardando a votação em segundo turno e a regulamentação da lei de usucapião votada segunda-feira na Constituinte que concede o direito de posse a todos aqueles que, há cinco anos ininterruptos e sem contestação do proprietário, tenham como seu um imóvel de até 250 metros quadrados, desde que o usem para sua moradia ou de sua família e não sejam donos de outro imóvel — para fazer uma análise jurídica da questão e tomar qualquer iniciativa a respeito. A informação foi dada ontem pelo coordenador das Regiões Administrativas do Município, James Lewis, que considerou a medida "positiva e progressista".

Segundo ele, depois que a lei estiver aprovada e regulamentada, a Prefeitura precisará de um parecer da Procuradoria Geral para saber qual a responsabilidade do Executivo e terá que criar uma legislação específica de planejamento urbano para as áreas ocupadas pelas 350 favelas do Rio, onde moram 1,5 milhão de pessoas. Com o direito de propriedade, acrescentou, o ônus da desapropriação, de responsabilidade do município, não mais ocorrerá.

— Com essa medida poderemos resgatar uma dívida social de décadas com a população carente e a curto prazo, para

que não se torne uma lei-vacina, que pega ou não pega — disse James Lewis.

O coordenador das Ras afirmou que a maior preocupação da Prefeitura é se o Poder Judiciário estará capacitado para dar conta da corrida de donos de terra aos tribunais. O município, com a colaboração da Faferj, continuará a fazer um levantamento minucioso das áreas beneficiadas pela lei, que, segundo ele, combina com a política habitacional em andamento na cidade. O principal, disse James Lewis, é que as comunidades estejam bem informadas para fazer valer esse direito, já que "falar de propriedade é uma questão forte no Rio".

Um problema que poderá surgir é que, com a nova legislação, os proprietários de terra e até mesmo grileiros que alugam por vezes dezenas de barracos poderão reivindicar imóveis antes da promulgação da nova Constituição. Uma vantagem para a população favelada é que, como a Prefeitura não terá que pagar mais nada pela desapropriação de terras, essa verba poderá ser destinada à urbanização das favelas, cujos moradores pagarão impostos como qualquer contribuinte.

**Reações** — "A Prefeitura do Rio de Janeiro considera um avanço a aprovação da nova lei de usucapião", afirmou o secretário de Desenvolvimento Social,

Sérgio Andréa, ao comentar as declarações do coordenador das Regiões Administrativas do Município, historiador James Lewis. "Se vai ou não haver problemas nas favelas, mais importante que isso é o enorme passo que a Constituinte deu para solucionar a questão social no Brasil", disse Andréa.

O seu subsecretário, César Benjamin, foi mais enfático. Disse que os problemas na ocupação do solo brasileiro começaram com as capitâneas hereditárias, no século 16, e que desde então o passo mais significativo para solucioná-los foi dado agora pela Constituinte. "Apesar disso", frisou Benjamin, "perto do que ainda precisa ser feito, a decisão representou um avanço muito pequeno".

É cedo para avaliar o efeito do dispositivo nas favelas, segundo Benjamin. "Como qualquer lei, essa também pode virar letra morta, sem nenhum efeito na prática". Lembrou a primeira lei da terra no Brasil: "Em 1850, a elite modernizadora fez acordo com os escravagistas, determinando que o acesso à terra se daria por compra e venda. Isso rompeu a velha tradição americana de ocupação e vetou aos negros libertados em 1888 o direito à moradia. Hoje, passados 100 anos, o Brasil ainda não assumiu que a ocupação produtiva gera o direito de posse".